

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2831/2022

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta desta Casa Legislativa e conforme dispõe o Regimento Interno, apresenta EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 2831/2022, nos seguintes termos:

Suprime o Art. 5º do Projeto de Lei do Executivo nº 2831/2022 e renumera os demais artigos:

Art. 5º. Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, com possibilidade de rescisão por parte do Município, dispensada a realização de aviso prévio.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: a emenda supressiva ora apresentada tem o objetivo de adequar a legislação e assegurar o direito dos servidores contratados.

Câmara de Vereadores de Salto do Jacuí, 20 de dezembro de 2022.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Vereador Progressistas